# JUSTIFICATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022**

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

**BASE LEGAL:** Art. 31 e 32 da Lei Federal n.º 13.019/14 e Art. 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 4.341/17

**PROPONENTE:** **JUNIOR CHAMBER INTERNATIONAL TAPEJARA – JCI TAPEJARA**

**CNPJ:** 90.783.192/0001-42

**ENDEREÇO:** Rua do Comércio, 1050, Tapejara – RS, CEP 99.950-000

**OBJETO PROPOSTO:** Repasse de recursos financeiros para custeio de parte das despesas com a realização da 6.ª Edição do Espaço Gestão Tapejara 2022.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Período:** maio a outubro de 2022

**TIPO DE PARCERIA:** FOMENTO

**JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:** Há anos que a JCI Tapejara vem desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal. O evento objeto do plano de trabalho proposto é de grande relevância para a sociedade e vem a enriquecer os segmentos envolvidos. A inviabilidade de competição para a realização da 6.ª Edição do Espaço Gestão Tapejara 2022, evento de cunho educacional e cultural, oportunizará o conhecimento da gestão dos negócios empresariais e novas práticas de gestão e empreendedorismo sustentável nos diversos setores da sociedade, restando assim, justificada a inexigibilidade de Chamamento Público para a firmatura do Termo de Fomento.

Tapejara – RS, 03 de maio de 2022.

**EVANIR WOLFF**
**Prefeito Municipal de Tapejara**